

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
 INÍCIO DO TRECHO  
 ZONA: 23K  
 LATITUDE: 7429435.93 m S  
 LONGITUDE: 335577.18 m E  
 FINAL DO TRECHO  
 ZONA: 23K  
 LATITUDE: 7429431.96 m S  
 LONGITUDE: 335281.49 m E

- LEGENDA DE INTERFERÊNCIAS
- Curso d'água existente
  - Traçado atual da rua
  - Limite da Calçada
  - Poste a ser movimentado com recursos próprios
  - Poste existente a ser mantido
  - Sarjeta à construir
  - Guia à construir
  - Limite dos Lotes
  - Eixo da Via
  - Curvas de nível auxiliares (a cada 1m)
  - Curvas de nível mestras (a cada 5m)

PLANTA DE INTERFERÊNCIAS  
 esc 1:500

MOVIMENTAÇÃO DE POSTES			
RUA UM (TRECHO 01) - BAIRRO JUNDIAZINHO - MAIRIPORÁ/SP			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	
POSTE A SER REMANEJADO	UN	01	
POSTE A SER MANTIDO	UN	03	

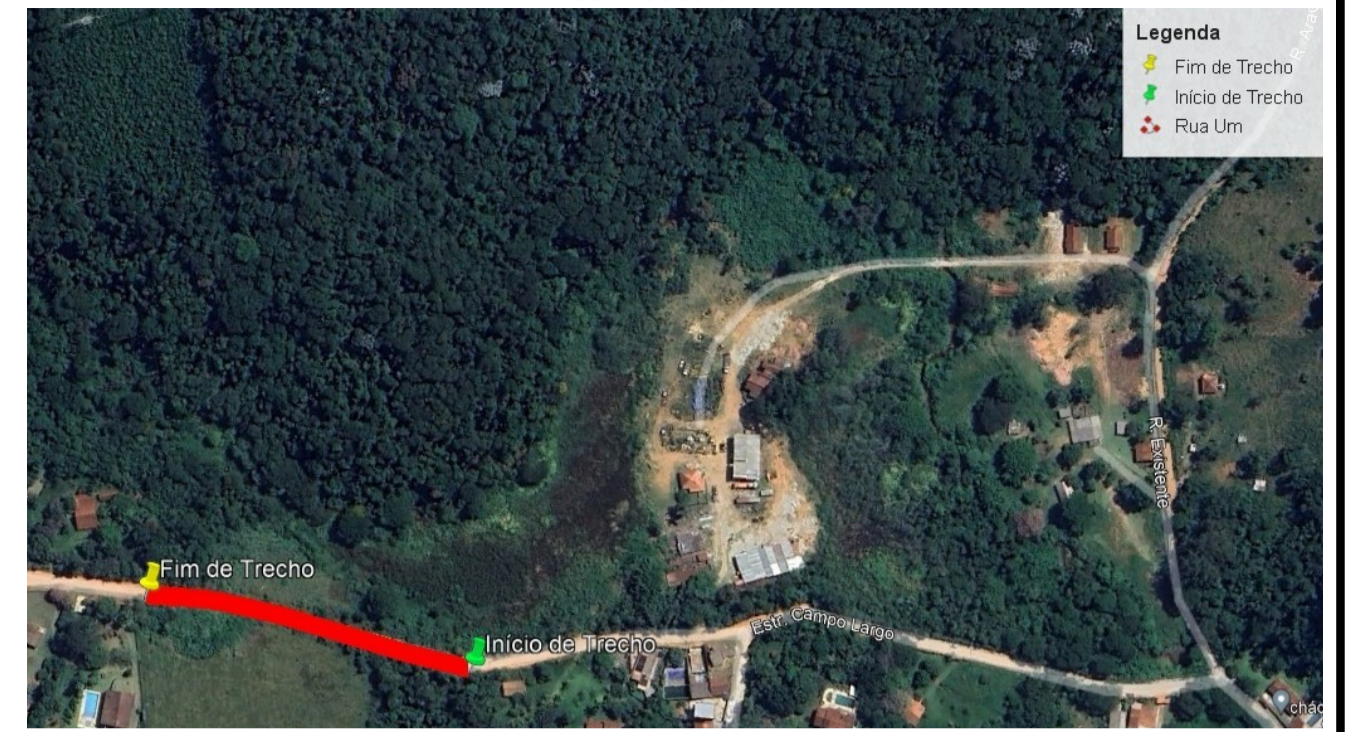
**NOTAS DE INTERFERÊNCIAS**

- Deverá ser fornecido uma via para arquivamento da Prefeitura Municipal do registro de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) que irá comprovar a destinação adequada dos resíduos em área licenciada.
- Em relação aos postes a serem movimentados, deverá ser levado em consideração que as calçadas devem ter 1,20m mínimo de passagem livre e que não deve haver modificação das medidas previstas em projeto.

**NOTAS GERAIS:**

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerer pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
- Este documento trata da execução da obra como um todo, com itens a serem feitos pela contratada e pela prefeitura. Portanto, itens que mencionarem 'recursos próprios' não cabem a contratada e serão feitos pela municipalidade.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
 sem escala



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ**  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÁ/SP - 07600-084  
**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÁ/SP - 07600-168

PROJETO		
<b>OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO</b>		
LOCAL		
<b>RUA UM - TRECHO 01 - JUNDIAZINHO MAIRIPORÁ-SP</b>		
TÍTULO		FOLHA
<b>PLANTA DE INTERFERÊNCIAS</b>		<b>2 de 7</b>
ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
<b>INDICADA</b>	<b>FEVEREIRO/2025</b>	<b>R01</b>
ASSINATURAS		C.N.P.J.
PROponente <b>WALID ALI HAMID</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>46.523.163/0001-50</b>
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO <b>EDUARDO DE SOUZA MARTINS</b>		RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO <b>ALCIR CLAUDINO ALVES</b>
DESENHO <b>MANOELA LINHARES</b>		

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

**ALESSANDRA LARA C. DA CRUZ RODRIGUES**  
 ENGENHEIRA CIVIL / CORRESPONSÁVEL TÉCNICA  
 CREA: 5070567487  
 ART: 2620250181444  
**THAINARÁ DE ALMEIDA VETTORI**  
 ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA  
 CAU: A194127-5  
 RRT: SH14529664I00CT001

**EDUARDO DE SOUZA MARTINS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ  
 CARIMBO DE APROVAÇÃO

**WALID ALI HAMID**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ